Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **030** | ***Pilões**, Quinta-feira, **22** de **Junho de 2017*** | Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 258/2017

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO/ATIVIDADE NO PLANO PLURIANUAL 2014/2017, E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial ao Orçamento Vigente Lei nº 248/2016, assim como incluir no Plano Plurianual 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, Conforme descrito:

04.100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
029 – Recursos do FNAS
08 – Assistência Social
243– Assistência à Criança e ao Adolescente
2002 – Apoio à Criança e ao Adolescente
2047 – Programa Criança Feliz

3190.04.00 – Contratação por tempo determinado.....	38.000,00
33.90.30.00-Material de Consumo	12.000,00
33.90.39.00-Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL (R$).....	**60.000,00**

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º deste Projeto de Lei, a receita do Ministério do Desenvolvimento Social, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

1000.00.00.00 – Receitas Correntes
1700.00.00.00 – Transferências Correntes
1720.00.00.00 – Transferências Intergovernamentais
1721.00.00.00 – Transferências da União
1721.34.00.00 – Transferências de recursos do FNAS
1721.34.07.00 –Transf. do FNAS – Programa Criança Feliz..... 60.000,00
TOTAL (R$).....
60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilões/PB, 20 de Junho de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pilões
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0012/2017

Em, 20 de Junho de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0258, de 20 de junho de 2017, combinada com a Lei nº 0248, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCA SOCIAL - FMAS

08 243 2002 2047 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

0000281	3190.04 99	41019	Contratação por Tempo Determinado	38.000,00
0000282	3390.30 99	41019	Material de Consumo	12.000,00
0000283	3390.39 99	41019	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
			Total da Ação	60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
			Total de Suplementações	**60.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para abertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, os recursos federais do MDS/FNAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2017, que objetiva: Contratação da Banda Amaral & Forrozão Bagaço de Cana, para abrilhantar a Festa de São João deste Município, no dia 23 de junho do corrente ano em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SANDRO FERNANDES DA SILVA - R$ 2.100,00.

Pilões – PB, 20 de Junho de 2017.
IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda Amaral & Forrozão Bagaço de Cana, para abrilhantar a Festa de São João deste Município, no dia 23 de junho do corrente ano em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00055/2017 - 21.06.17 - SANDRO FERNANDES DA SILVA - R$ 2.100,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2017. OBJETO: Contratação da Banda Amaral & Forrozão Bagaço de Cana, para abrilhantar a Festa de São João deste Município, no dia 23 de junho do corrente ano em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão Pública. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/06/2017.